



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o MEMO 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016, da Comissão de Sindicância – conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0051/2016, de 22 de janeiro de 2016, que solicita prorrogação de prazo para finalizar procedimentos apuratórios;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0051/2016, de 22 de janeiro de 2016, para instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, possa ultimar o referido procedimento apuratório.

Art. 2º A Comissão acima mencionada é composta pelos (as) servidores(as): **Silvia Maria Mendes Ahid, Adriano Rainer Almeida Carneiro e José Erivaldo de Araújo** (Suplente).

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22 / 02 / 16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete